



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

D E C R E T O N° 124/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n°. **816/ 2023** de **20 de Outubro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

04			SECRETARIA DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390300000	1016	852	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
SUBTOTAL				23.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000	0	2060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00
SUBTOTAL				490.000,00
TOTAL				513.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	490.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
SUBTOTAL		498.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9	15.000,00
SUBTOTAL		15.000,00

TOTAL		513.000,00
-------	--	------------

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2024.**

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal